



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL N° 429/00
Fls. 82
a) Mr. Zepi

REQUERIMENTO N° 554/2000

Autor: **Adílson Leitão.**

Nos termos regimentais, requeremos o envio da presente propositura ao Plenário desta Casa, solicitando urgência urgentíssima para o Projeto de Lei Complementar n° 20/2000 - do Executivo Municipal - que dispõe sobre autorização para doação de terreno a indústria (área de 5.000m² à Empresa HEMOGRAM Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.)

REQUEREMOS, obedecidas as normas regimentais, seja apreciado em regime de urgência urgentíssima, nos termos do art. 141 do Regimento Interno, o Projeto de Lei Complementar n° 20/2000 - do prefeito José Lavelli de Lima - que dispõe sobre autorização para doação de terreno à Empresa HEMOGRAM Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões 6 / 2000
..... Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº	424,00
Fs.	83
31	m. Dep.

554/A

JUSTIFICATIVA

A urgência se justifica, sobretudo, pela necessidade premente de abertura de frentes de trabalho no município e a industrialização tem sido prioridade do Executivo no que diz respeito à geração de empregos.

Cabe ressaltar que o projeto já foi analisado pelas comissões legislativas competentes. Além disso, no corrente ano, as doações de terrenos estão sujeitas a norma da Lei Orgânica que inviabiliza a transferência de propriedades do Município no prazo de 90 dias antes das eleições municipais, sendo fundamental que a Casa já passe a deliberar os projetos que se relacionam a tal matéria, evitando o acúmulo em época mais próxima do vencimento desse prazo.

Casa do Poder Legislativo, 13 de junho 2000.


ADILSON LEITÃO
vereador - PMDB